



## ATA Nº 018/2026 - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio de 2026, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposições abaixo para análise:

**Projeto de Lei nº 039/2026** de autoria do nobre vereador Artur Yukio Takayama, que tem a seguinte redação: “Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Suzano o “Dia Municipal do Tradutor, Intérprete e Guia-Intérprete da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme específica e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 040/2026** de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Altera e atualiza dispositivos da Lei Municipal nº 2.712, de 03 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Política Municipal da Infância e da Adolescência, em conformidade com as diretrizes da Resolução CONANDA nº 231/2022 e demais normas aplicáveis.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposições devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 14 de maio de 2026.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro